



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 207/2026 exarado no processo administrativo nº 751/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO ATRAVÉS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ADEMIR BROETTO CNPJ: 24.156.805/0001-97, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 87. Bairro: Centro. Santiago - RS, CEP 97.700-000, no valor de **R\$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 1.950,00 (mil e novecentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitar servidores para atuarem como Brigadistas de Incêndio, em atendimento às exigências da Resolução Técnica CBMRS nº 15 – Parte 01/2023, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), que estabelece os critérios para a formação e manutenção de brigadas de incêndio nas edificações e áreas de risco.

A realização do Curso de Brigadista de Incêndio é indispensável para promover a segurança dos servidores, usuários e do patrimônio público, proporcionando a formação de profissionais aptos a atuar na prevenção e no combate inicial a princípios de incêndio, na prestação de primeiros socorros e na condução de procedimentos de abandono de área em situação de emergência.

Além do atendimento à legislação vigente, a capacitação contribuirá para a redução dos riscos decorrentes de sinistros, o fortalecimento da cultura de prevenção e a melhoria das condições de segurança no ambiente institucional, garantindo maior preparo para a resposta a emergências e o cumprimento das normas de segurança contra incêndio aplicáveis ao órgão.

Sendo assim, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, visando assegurar a conformidade legal, a proteção da vida, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais em condições adequadas de segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2026

Despesa: 550 – 3390.39.48.00.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Fonte de recurso e Subvenculo: 1500.0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 02 de Setembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL